**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2022**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do **SINDAFEP - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ** de que trata o artigo 14, inciso I, do Estatuto, no formato virtual previsto no parágrafo único desse mesmo artigo, na modalidade espaços virtuais de discussão - fórum de discussão, conforme definido no artigo 10, inciso I, alínea “c”, do Regimento das Assembleias Gerais aprovado na reunião do Conselho de Representantes Sindicais de vinte e três de abril de dois mil e dezoito. Com observância do disposto no artigo 14, inciso I, e artigo 15, combinados com os artigos 25, inciso VII, e 35, inciso VI, do Estatuto e observando o disposto na Resolução número 02/2022, do Conselho de Representantes Sindicais, a Assembleia foi convocada pelo Edital nº 01/2022, de dezenove de julho de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ORDEM DO DIA: **APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA ESTADUAL E DO BALANÇO ANUAL DE 2021 DO SINDAFEP.** Conforme previsto no Edital de Convocação, o espaço virtual de discussão foi disponibilizado previamente a todos os filiados, a partir das oito horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, no endereço eletrônico [**www.sindafep.com.br/assembleia**](http://www.sindafep.com.br/assembleia), com a inserção de documentos pela Diretoria Executiva Estadual, acessíveis aos filiados, mediante prévio cadastramento e posterior liberação de identificação do usuário e senha, na forma definida no Edital. Embora disponibilizado o espaço virtual de discussão desde às oito horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, com inserção pela Diretoria Executiva Estadual do SINDAFEP de todos os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2021, não ocorreram questionamentos e nem debates por parte dos filiados previamente à instalação da Assembleia Geral Ordinária. Às dez horas (10h) do dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda convocação, com a presença de cento e cinquenta e três (153) filiados, que manifestaram suas presenças mediante preenchimento da opção “sim, estou presente”, no campo destinado ao registro de presença, no espaço virtual de discussão, obedecendo-se o quórum estatutário, o Presidente da Diretoria Executiva Estadual, Osmar de Araújo Gomes, registrou no espaço virtual de discussão a abertura da Assembleia Geral Ordinária Virtual do SINDAFEP, convocada nos termos do Edital nº 01/2022, de dezenove de julho de dois mil e vinte e dois, cuja direção afirmou assumir com fulcro no artigo 18 do Estatuto da entidade. Informou inicialmente o presidente que a Assembleia Geral Ordinária do SINDAFEP destinada a apreciar as contas anuais, prevista no artigo 14, inciso I, do Estatuto, deve ser realizada em dia de sábado, até o mês de junho de cada ano. Contudo, tendo em vista o atraso na entrega do relatório da empresa de auditoria externa, contratada para este fim conforme previsão estatutária, por deliberação do Conselho de Representantes Sindicais constante da Resolução CRS nº 02/2022, que se encontrava disponível na aba “documentos” do espaço virtual de discussão, a realização da Assembleia Geral Ordinária foi postergada pelo período de sessenta dias. Informou também o presidente que a realização desta Assembleia na modalidade virtual, prevista no parágrafo único do artigo 14 do Estatuto, decorre da ótima experiência que esta entidade sindical teve no ano anterior, quando foi utilizada esta metodologia, com ativa participação dos filiados, inclusive do interior do Estado, sem necessidade de deslocamentos, comodidade impossível de ser atendida na modalidade presencial. Em seguida, foi composta a mesa diretora da Assembleia, com a presença pessoal na sede do SINDAFEP, à Rua Alferes Ângelo Sampaio nº 2580, no Bairro Bigorrilho, em Curitiba, Estado do Paraná, do Presidente da Diretoria Executiva do SINDAFEP e presidente da mesa, Osmar de Araújo Gomes, do Vice-Presidente de Administração, Carlos Alberto Stella, do Vice-Presidente de Finanças, Delson Abreu de Lima, do Vice-Presidente Jurídico, Lindolfo Timm e do Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas, Raul Wellner Filho. Após, o presidente da mesa designou o Vice-Presidente Jurídico, Lindolfo Timm, para atuar como secretário *ad hoc* da Assembleia. O presidente da mesa, Osmar de Araújo Gomes, fez referência ao teor do Edital de Convocação nº 01/2022, de dezenove de julho de dois mil e vinte e dois, que se encontrava disponibilizado na aba “documentos” do espaço virtual de discussão, desde a sua abertura, fazendo citação à ordem do dia nele prevista. Informou que a convocação desta Assembleia Geral Ordinária Virtual foi precedida da devida análise dos relatórios e das contas do SINDAFEP do ano de 2021, por parte do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes Sindicais, cujos pareceres favoráveis à sua aprovação encontravam-se disponibilizados aos filiados, na aba “documentos” do espaço virtual de discussão, desde a sua abertura, que ocorreu às oito horas do dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois. Informou ainda o presidente da mesa que se encontravam também disponíveis aos filiados, na mesma aba, desde o momento em que ocorreu a abertura do espaço virtual de discussão, todos os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2021 do SINDAFEP. Na sequência, o presidente da mesa informou que continuavam abertas as discussões para a continuidade dos debates no espaço virtual de discussão, já abertos desde o dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, comunicando que os mesmos seriam encerrados às doze horas, quando seria aberto o prazo para realização das votações. O filiado Moacir Carlos Baggio manifestou-se, no espaço virtual de discussão, solicitando informação sobre ao que se refere o valor de R$ 865.322,57 constante do Ativo Patrimonial, na conta 1205, relativa a imobilizado em andamento. Foi informado pelo Vice-Presidente de Finanças, Delson Abreu de Lima, que o valor se refere à aquisição da fração ideal de um apartamento, decorrente da permuta de imóveis realizada com a Construtora A. Yoshii, que foi aprovada pelos filiados em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e um. Manifestou-se, em seguida, o filiado Benedito Aparecido Tuponi, perguntando onde estariam disponibilizados os documentos relativos à prestação de contas, sendo esclarecido pelo Vice-Presidente de Finanças, Delson Abreu de Lima, no sentido de que os mesmos se encontravam disponíveis na aba “documentos” do espaço virtual de discussão. Na sequência, o filiado Benedito Aparecido Tuponi questionou sobre o valor de R$ 3.661,08, contabilizado na conta auxílio creche. Questionou também a respeito do que se tratava a verba contabilizada como despesa com moradia contratada, no valor de R$ 38.386,30. Questionou ainda o referido filiado a respeito da multa aplicada pela TOTVS, no valor de R$ 60.350,86, perguntando se a empresa continua prestando serviços ao SINDAFEP e por que. Foi esclarecido pelo Vice-Presidente de Finanças, Delson Abreu de Lima, que relativamente ao auxilio creche, trata-se de um benefício previsto na Convenção Coletiva de Trabalho dos funcionários das entidades sindicais para os funcionários que têm filhos menores de cinco anos. Quanto às despesas com moradia contabilizadas, esclareceu que se trata de atendimento ao disposto no artigo 94 do Estatuto do SINDAFEP, que prevê pagamento de despesas com moradia para membros da Diretoria Executiva Estadual, no caso o Vice-Presidente Sindical, que não tenham residência em Curitiba. Relativamente à multa aplicada pela TOTVS, informou o Vice-Presidente de Finanças que se tratou de omissão cometida por funcionário do SINDAFEP responsável pelo setor de informática do Sindicato, sendo que o mesmo foi demitido do quadro funcional da entidade. Sobre a continuidade do contrato com a empresa TOTVS, afirmou o Vice-Presidente de Finanças que a mesma continua prestando serviços em razão de que o erro não foi cometido pela empresa. Alertou também para o custo que traria uma substituição por outra empresa, para prestar o mesmo serviço, inclusive com todas as implicações operacionais que envolveriam um novo sistema de informática, que tem que ser desenvolvido exclusivamente para a nossa entidade, pois deve executar a gestão de filiados, rede hoteleira e plano de saúde. Afirmou, na sequência, o filiado Benedito Aparecido Tuponi que, ante a redução das receitas, todos os administradores, de qualquer entidade, mesmo a familiar, procuram reduzir as despesas. Em razão disso, seria necessário pensar em um planejamento, pois os tempos mudaram e muitas mudanças estão por vir. Afirmou que a redução do quadro de servidores do SINDAFEP mostra-se uma realidade necessária. Afirmou, também, que em razão da redução do número de servidores filiados e do quase não uso das instalações das Regionais Sindicais de Londrina, Umuarama e Cascavel, entende que poderia se pensar em vender tais instalações, se possível for. Acrescentou que quanto à Regional Sindical de Cascavel, à qual está vinculado, as suas instalações praticamente não são usadas e hoje se encontram cercadas por loteamentos urbanos. Afirmou que bastaria falar que as suas instalações estão à venda para que várias empresas do ramo imobiliário apresentassem propostas. Manifestou-se sobre essa questão envolvendo as Regionais Sindicais o Vice-Presidente de Finanças, Delson Abreu de Lima, informando que a eventual venda de patrimônio do SINDAFEP constitui um dos objetos de estudo da Comissão Especial que foi constituída pelo Presidente do Conselho de Representantes Sindicais por meio da Resolução CRS nº 05/2021. Às doze horas do dia seis de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o presidente da mesa declarou encerrados os debates, no espaço virtual de discussão, e comunicou que estava aberto o prazo para realização das votações, que se encerrariam às quinze horas do mesmo dia. O presidente da mesa orientou que as votações deveriam ser realizadas mediante manifestação dos filiados no campo especificamente destinado a essa finalidade, na aba “votações”, no espaço virtual de discussão, marcando a opção de voto que correspondesse ao desejo de cada filiado. Alertou, ainda, que somente seriam computados os votos dos filiados que estivessem habilitados na forma do § 2º do artigo 8º do Estatuto, ou seja, que estivessem sem pendência de ordem financeira ou administrativa e que estivessem no gozo das prerrogativas conferidas pelo Estatuto. Estiveram presentes, na sede do SINDAFEP, durante a realização das votações, o Presidente do Conselho de Representantes Sindicais, Reginaldo de França, e o Presidente do Conselho Fiscal, Giancarlo Schetini de Almeida Torres, que foram convidados pelo presidente da mesa a também comporem a mesa diretora desta Assembleia. Exatamente às quinze horas do dia seis de agosto de dois mil e vinte e dois o presidente da mesa declarou encerrado o prazo para as votações e informou que os campos especificamente destinados à inserção dos votos pelos filiados, no espaço virtual de discussão, encontravam-se bloqueados a partir daquele instante. A mesa diretora da Assembleia, de imediato, procedeu a apuração dos votos, no espaço virtual de discussão, que teve o seguinte resultado: **a) número de votantes: votaram noventa e dois (92) filiados; b) quantidade de votos aprovando a prestação de contas: noventa (90) votos; c) nenhum voto reprovando a prestação de contas; d) duas (02) abstenções**. Verificada e conferida a apuração dos votos, o presidente da mesa diretora proclamou o resultado das votações, no espaço virtual de discussão, declarando **APROVADA** a prestação de contas do ano de 2021 do SINDAFEP, por maioria de votos. Em seguida o presidente da mesa comunicou, no espaço virtual de discussão, que seria dada a devida publicação do resultado da votação também nos demais meios eletrônicos de comunicação mantidos pelo SINDAFEP. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa agradeceu a presença e a participação virtual de todos e, às quinze horas e dez minutos do dia seis de agosto de dois mil e vinte e dois, declarou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária Virtual, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada por todos os presentes, e que segue devidamente assinada.

Curitiba, em 06 de agosto de 2022.

Osmar de Araújo Gomes

Presidente do SINDAFEP e Presidente da mesa diretora

Lindolfo Timm

Vice-Presidente Jurídico e Secretário *ad hoc*

Carlos Alberto Stella

Vice-Presidente de Administração

Delson Abreu de Lima

Vice-Presidente de Finanças

Raul Wellner Filho

Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas

Giancarlo Schetini de Almeida Torres

Presidente do Conselho Fiscal do SINDAFEP

Reginaldo de França

Presidente do Conselho de Representantes Sindicais do SINDAFEP